

# suva



Oito regras vitais  
para a construção civil

# A vida e a saúde das pessoas têm prioridade absoluta

## Para nós, trabalhadores e chefes, isso significa:

Cumprimos rigorosamente as **regras de segurança**. A segurança no trabalho é uma tarefa de todos.

As **instruções** e os **controles de segurança** são componentes importantes do nosso trabalho. Em caso de dúvidas, perguntamos.

Se existir perigo para a vida e saúde, **dizemos STOP!** Nesses casos, todos têm o direito e o dever de interromper o trabalho.

Eliminamos imediatamente as **falhas de segurança**. Se não for possível, comunicamo-las ao chefe e avisamos os colegas de trabalho. Prosseguimos com o trabalho quando as falhas estiverem eliminadas.

Estas regras correspondem à «Carta de Segurança» para o sector da construção civil. Nesta Carta, associações patronais, projectistas e sindicatos defendem, conjuntamente, o cumprimento das regras de segurança nos estaleiros.

[www.sicherheits-charta.ch](http://www.sicherheits-charta.ch)



# Muito mais do que simples regras. Oito situações que lhe salvam a vida.

**Para podermos regressar a casa sãos e salvos no fim do dia.**

---

**1** Proteger os pontos de queda.

---

**2** Fechar as aberturas no chão.

---

**3** Prender as cargas correctamente.

---

**4** Trabalhar com andaimes.

---

**5** Controlos diários dos andaimes.

---

**6** Acessos seguros.

---

**7** Equipamento de protecção pessoal.

---

**8** Proteger as covas e escavações.

---



# 1 Fixamos barreiras de segurança a partir de uma altura de 2m.

## **Trabalhador**

Nunca trabalho na proximidade dos pontos de queda.

## **Chefe**

Mando proteger constantemente os pontos de queda.



## 2 Protegemos, imediatamente, as aberturas no chão.

### **Trabalhador**

Se encontrar aberturas no chão não protegidas, protejo-as de forma a não cederem e fiquem imóveis.

### **Chefe**

Controlo o estaleiro regularmente e mando proteger as aberturas no chão, de forma a não cederem e fiquem imóveis.



### 3 Operamos as guias correctamente e prendemos as cargas com segurança.

#### **Trabalhador**

Sem licença de condução de guias, prefiro não tocar nas guias. Só penduro cargas se tiver recebido formação e instrução sobre a fixação de cargas.

#### **Chefe**

Só permito que as cargas sejam manipuladas por pessoas que possuam a habilitação necessária. Só utilizamos guias testadas. As cargas são presas por colaboradores que receberam formação e instrução.





## 4 Trabalhamos a partir de uma altura de queda de 3m só com andaimes.

### **Trabalhador**

Se o andaime faltar, não executo qualquer trabalho na zona da fachada.

### **Chefe**

Se o andaime faltar, suspendo imediatamente os trabalhos na zona da fachada.



## 5 Controlamos os andaimes diariamente.

### **Trabalhador**

Só utilizo andaimes seguros.

### **Chefe**

Mando eliminar os defeitos imediatamente.

Se a segurança não estiver garantida, suspendo os trabalhos nos respectivos locais.





## 6 Construimos accesos seguros para todos los locais de trabajo.

### **Trabajador**

Só utilizo accesos seguros.

### **Chefe**

Mando construir accesos seguros.



## 7 Usamos o equipamento de protecção pessoal.

### **Trabalhador**

Levo comigo para o trabalho o equipamento de protecção necessário e uso-o durante o trabalho.

### **Chefe**

Asseguro-me de que os colaboradores receberam e usam o equipamento de protecção necessário. Eu próprio também o uso.



## 8 Escoramos as covas e as escavações a partir de uma profundidade de 1,5 m.

### **Trabalhador**

Nunca entro em covas ou escavações que não estejam seguras.

### **Chefe**

Mando escorar as covas e escavações, antes de os colaboradores terem acesso a elas.

**Suva**

Caixa postal, 6002 Lucerna

**Informações**

Área Construção

Tel. 058 411 12 12

kundendienst@suva.ch

**Encomendas**

[www.suva.ch/84035.pt](http://www.suva.ch/84035.pt)

**Título**

Oito regras vitais para a construção civil

Impresso na Suíça

É permitida a reprodução, exceto para uso comercial, mediante indicação da fonte.

Primeira edição: outubro 2011

Edição revista: janeiro 2022

Número de publicação 84035.pt